

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Doutor Tales Novaes Francis Dicler, MM. Juiz de Direito da **Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão**.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, foram **SORTEADOS**, nesta data, para servirem durante a **Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri nos Autos 0001375-40.2019.8.16.0134 - Réus - Euller Nafalski Ferreira, Joilson Ferreira de Ramos e Rivaldo José Ferreira**, cuja sessão encontra-se programada para o dia **23/11/2020 09:00 horas**, no auditório do Tribunal do Júri, sito à Rua XV de Dezembro, 157 - Jardim Mazurechen - Pinhão/PR - CEP: 85.170-000 - Fone: 42-3677-1204 - E-mail: PNHA-2VJ-E@TJPR.JUS.BR, os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. ALCEU DE SIQUEIRA FREITAS; 2. LEONIDAS ROBERTO DANGUY; 3. EDVILSON LUIZ SANTOS; 4. EDENISE S. MACHADO; 5. ANDRÉIA RIBAS; 6. EDONEI DE OLIVEIRA BORGES; 7. MARIZA TEIXEIRA DA SILVA; 8. NAGELLY FERREIRA COELHO; 9. GUILHERME EMANUEL DE FREITAS; 10. MARCELO TOMACHESKI; 11. MICHELE NUNES DE OLIVEIRA; 12. ANA CARLA ALVES; 13. CARINE LOPES; 14. ANGELA MARIA DOS SANTOS; 15. INES NESI POISKI; 16. EVANILDA DA SILVA CHAGAS; 17. DALMO BISCHOF DE MORAES; 18. CLAUDINEIA RODRIGUES; 19. MARIA ANGELA DE LIMA; 20. VERA LUCIA MIETZ; 21. JOSE VINICIUS OLIVEIRA CAMARGO; 22. ILDO IWASENKO; 23. ANADIR DE JESUS DOS SANTOS BUENO; 24. EMANUEL TESSEROLI PINNO; 25. JANETE CORDEIRO**. Ainda, visando assegurar o comparecimento do número mínimo de Jurados, o MM. Juiz sorteu, como SUPLENTEs, os Jurados: **1. ERONILDA FERREIRA DA SILVA; 2. ADRIANE DE LARA; 3. RAFAEL SCHVAB; 4. CLEIA MARA DE LIMA ALMEIDA; 5. VILSO JAIRO RIBAS CALDAS; 6. GENI ALMEIDA RIBAS; 7. MARLI TEREZINHA CALDAS; 8. MARCOS BRZEZINSKI; 9. LUIZ CARLOS LIMA; 10. RAINE APARECIDA FERREIRA**. E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, aos 12 de novembro de 2020. Eu Telma Aparecida Gawron Stresser, Analista Judiciária Sênior, lavrei e subscrevo. Subscrição por ordem judicial.